

ATA Nº 1

No dia doze de março de dois mil e vinte seis, pelas catorze horas, reuniu por videoconferência (via Teams) o júri do Concurso para candidatura ao Curso de **Mestrado em Enfermagem Médico-Cirúrgica na Área de Enfermagem à Pessoa em Situação Crónica**, do Ano Letivo 2026/2027, nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março na sua redação final e do Despacho n.º 9371/2021, de 23 de setembro, alterado pela Declaração de Retificação n.º 703/2021, de 14 de outubro, disponível no portal da ESEULisboa.-----

Iniciou-se a reunião, onde estiveram presentes os seguintes elementos: -----

- Presidente: Mariana Vitória Falcão Carrilho Carolino Pereira -----
- 1ª Vogal: Ana Filipa Nunes Ramos -----
- 2ª Vogal: Óscar Manuel Ramos Ferreira -----

A presente reunião tem como ordem de trabalhos o ponto único: -----

- Definição da metodologia e critérios para a análise das candidaturas ao curso de mestrado. -----

Tomou-se conhecimento do Despacho n.º 218/PRES/2025, com o júri nomeado pela Vice-Presidente da ESEULisboa, Professora Odete Lemos e Sousa, sob proposta do Conselho Técnico-científico, composto por: -----

Membros efetivos: -----

- Presidente: Mariana Vitória Falcão Carrilho Carolino Pereira -----
- 1ª Vogal: Ana Filipa Nunes Ramos -----
- 2ª Vogal: Óscar Manuel Ramos Ferreira -----

Membros suplentes: -----

- Diana Isabel Simões de Sousa -----

Nos termos do Despacho n.º 221/PRES/2025, foram disponibilizadas para o ano letivo 2026/2027, dezoito (18) vagas para estudantes regulares e duas (2) vagas para estudantes internacionais, num total de vinte (20) vaga/s para o curso de Mestrado em Enfermagem Médico-Cirúrgica na área de Enfermagem à Pessoa em Situação Crónica. -----

Salienta-se, ainda que, de acordo com a informação disponibilizada no Despacho n.º 221/PRES/2025 as

vagas sobrantes do Concurso da/o Estudante Internacional revertem para este concurso - duas (2) vaga/s.

Foi lido e analisado pelos presentes, o edital do concurso ao **Curso de Mestrado em Enfermagem Médico-Cirúrgica na Área de Enfermagem à Pessoa em Situação Crónica**, ano letivo 2026/2027, termos do disposto no Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março na sua redação final e do Despacho n.º 9371/2021, de 23 de setembro, alterado pela Declaração de Retificação n.º 703/2021, de 14 de outubro, publicado no site da ESEULisboa, onde constam as vagas, condições, procedimentos e prazos de seriação, seleção, reclamações, matrículas e inscrição, bem como a lista de entidades com protocolos de formação com a (anexos I e II). -----

De seguida foi definida a metodologia a utilizar na análise dos processos de candidatura, tendo ficado definido: -----

- Considerar o dia um (1) de março de 2026, primeiro dia após o término das candidaturas, como o dia de referência para as contagens associadas ao cálculo da idade dos candidatos e, ao tempo de exercício profissional; -----
- Para efeitos de contagem de serviço na área, consideram-se os contextos enunciados na Lista de verificação para apreciação do Mestrado em Enfermagem Médico-Cirúrgica – à Pessoa em Situação Crónica, da Ordem dos Enfermeiros, nomeadamente: -----
 - Unidades de Internamento hospitalares; -----
 - Unidades de Internamento dos Cuidados Continuados Integrados: Unidades de Convalescença, unidades de média duração e reabilitação e unidades de longa duração e manutenção; -----
 - Consulta de acompanhamento de Enfermagem a doentes crónicos (dor, diabetes, estomaterapia, cardiologia, neurologia, hematologia, ventilação não invasiva domiciliária, entre outras); -----
 - Estruturas residenciais para idosos; -----
 - Equipas de gestão de altas; -----
 - Unidades de diagnóstico, intervenção e terapêutica (diálise, radioterapia, quimioterapia, unidades de demência e Alzheimer, entre outras). -----

Construída tabela com todos os critérios para análise das candidaturas, de acordo com o previsto no Edital de abertura do concurso. -----

E nada mais havendo a acrescentar foi dada por terminada a reunião pelas catorze horas e trinta e cinco minutos lavrando-se a presente ata, lida e aprovada, sendo assinada pela/o Presidente, nos termos do art.º 34º do CPA.-----

A/O Presidente de Júri

Edital – Anexo I

Informa-se que os prazos de candidatura, afixação dos resultados da seriação, seleção, reclamações, matrícula e inscrição, relativamente ao Mestrado em Enfermagem Médico-Cirúrgica na Área de Enfermagem à Pessoa em Situação Crónica, a iniciar na ESEULisboa no ano letivo 2026-2027, são os que constam do quadro seguinte:

PROCEDIMENTOS	PRAZOS	
	Início	Final
Afixação do edital de candidatura	12/01/2026	
Candidatura exclusivamente <i>online</i>	13/01/2026	28/02/2026
Afixação dos resultados da seriação e seleção – lista provisória	18/03/2026	
Apresentação de reclamações	19/03/2026	01/04/2026
Publicação da lista definitiva das/os candidatas/os admitidas/os	09/04/2026	
Matrícula e inscrição <i>online</i>	15/04/2026 a 22/04/2026	
Confirmação da matrícula – entrega da documentação “cópia conforme original”	23/04/2026 a 27/04/2026	
Início do curso	Data a definir	

Edital - Anexo II

ENTIDADES COM AS QUAIS A ESCOLA SUPERIOR DE ENFERMAGEM DE LISBOA TEM PROTOCOLOS DE FORMAÇÃO
Associação Portuguesa de Enfermeiros de Cuidados em Estomaterapia
Associação Portuguesa de Familiares e Amigos de Doentes de Alzheimer
Associação Protetora de Diabéticos de Portugal
Casa de Saúde do Telhal
Centro de Paralisia Cerebral de Lisboa
Fundação António Silva Leal - IPSS
Hospital da Cruz Vermelha Portuguesa
Hospital da Ordem Terceira Chiado
Hospital das Forças Armadas
Hospital do Mar
Hospital SAMS
Instituto da Segurança Social, IP – Centro Distrital de Lisboa – Lar de Odivelas
Instituto de Ação Social das Forças Armadas
Instituto de Irmãs Hospitaleiras do Sagrado Coração de Jesus
Instituto Nacional de Emergência Médica - INEM
Instituto Português de Oncologia de Lisboa, Francisco Gentil, E.P.E.
Instituto S. João de Deus (Clínica de S. João de Ávila e Casa de Saúde do Telhal) *
Santa Casa da Misericórdia de Lisboa
Santa Casa da Misericórdia de Torres Vedras
Unidade Local de Saúde da Arrábida, E.P.E.
Unidade Local de Saúde da Lezíria, E.P.E. (Agrupamento de Centros de Saúde Lezíria) **
Unidade Local de Saúde da Região de Leiria, E.P.E. (Agrupamento de Centros de Saúde Médio Tejo) ***
Unidade Local de Saúde de Almada - Seixal, E.P.E.
Unidade Local de Saúde de Amadora/Sintra, E.P.E.
Unidade Local de Saúde de Lisboa Ocidental, E.P.E.
Unidade Local de Saúde de Santa Maria, E.P.E.
Unidade Local de Saúde de São José, E.P.E.
Unidade Local de Saúde do Algarve, E.P. E.
Unidade Local de Saúde do Arco Ribeirinho, E.P.E.
Unidade Local de Saúde do Estuário do Tejo, E.P.E.
Unidade Local de Saúde do Litoral Alentejano, E.P.E. (Agrupamento de Centros de Saúde Alentejo Litoral) ****
Unidade Local de Saúde do Oeste, E.P.E.
Unidades de Saúde Privadas da José de Mello Saúde

*Apenas com Clínica de S. João de Ávila e Casa de Saúde do Telhal

**Apenas com Agrupamento de Centros de Saúde Lezíria

***Apenas com Agrupamento de Centros de Saúde Médio Tejo

****Apenas com Agrupamento de Centros de Saúde Alentejo Litoral